

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 084/2013

São Roque, 02 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

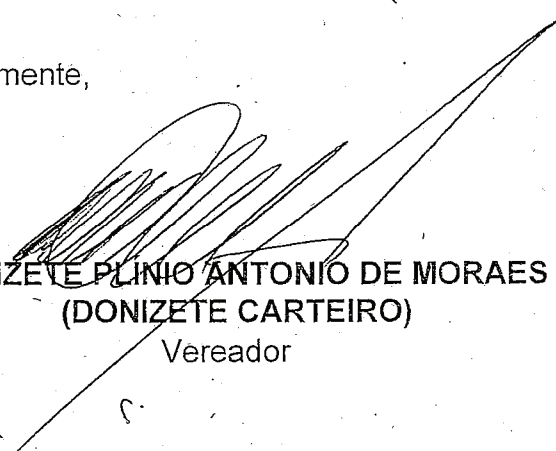
Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO de PRAÇA localizada na esquina da Avenida Santa Rita com a Rua Carmelina Crem, localizada na Vila Aguiar (fotografias anexas)**, informando se tal praça é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões (área). **Se a PRAÇA não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

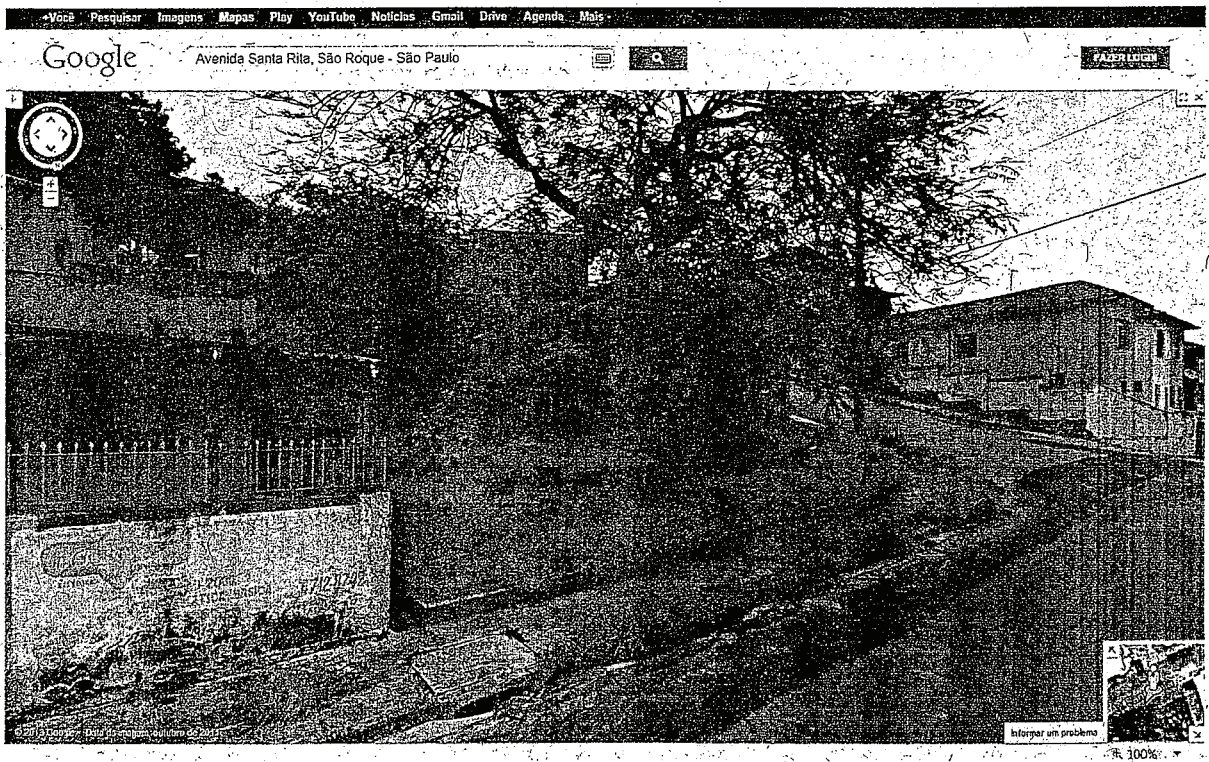
Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP



AV. STA RITA C/ CARMELOINA CREM



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 172/2013 - DPM

São Roque, 29 de julho de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 84/2013 - Donizete Carteiro

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 104/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



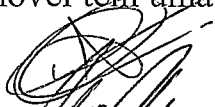
P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

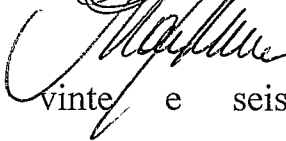
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 104/13

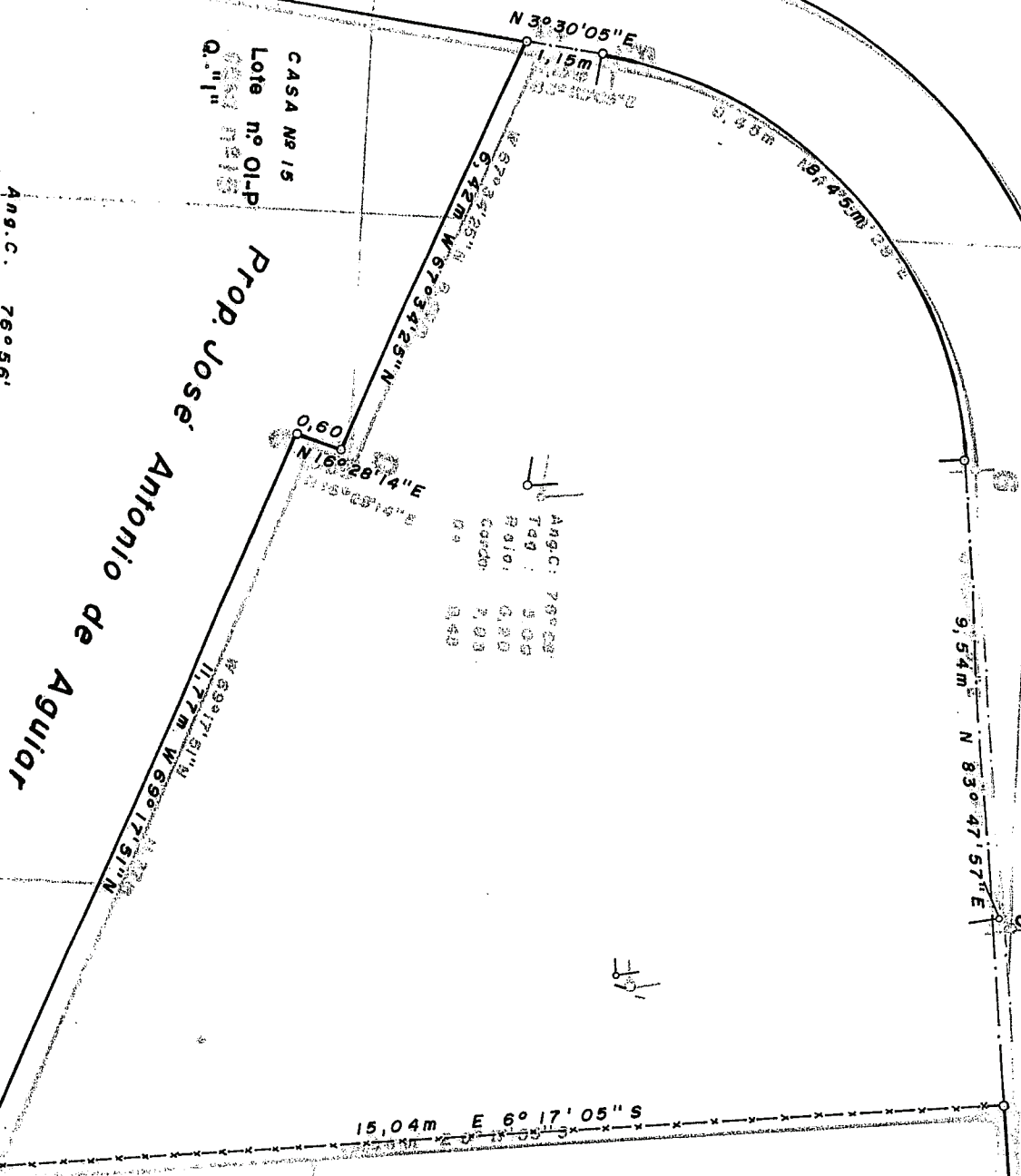
Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 84/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a praça localizada na esquina da Avenida Santa Rita com a Rua Carmelina Crem – Vila Aguiar, pertence à municipalidade, sendo conhecido como praça, não possui denominação oficial. O imóvel tem uma área de 161,48m². Segue anexo a cópia do levantamento do imóvel. Eu,

 (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,

 (Maria José de Góes Barros), Gerente de Divisões, certifiquei aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.==.

A.V.

SANTA



Ang.C. 76°56'
Tang. 5,00m
Raio. 6,29m
Corda. 7,83m
Desenv. 8,45m

Ang.C: 76°56'
Tang: 5,00
Raio: 6,29
Corda: 7,83
Desenv: 8,45

Prop. Luiz Roque Vernalho

CASA Nº 570
Lote nº 01
Q.º I.º

E- 1.010.000

Situação

